



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação n. 160/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo para que a prefeitura construa e disponibilize espaços com construções apropriadas para que empresas licitadas possam instalar pontos comerciais tipo lanchonetes na Praça Nossa Senhora das Graças, Praça Monsenhor Ernesto e Praça Adelaide Lobato no Bairro Universitário.

Justificativa.

O pedido visa padronizar o comércio nestes locais, onde a prefeitura oferecia uma construção adequada para a exploração comercial tipo lanchonetes, cedidas aos interessados via processo licitatório, para que a comunidade possa ter nestas praças, pontos de alimentação bem organizados com banheiros, lavatórios, etc...

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 09 de Junho de 2025.

GEOVAN DOS SANTOS – Vereador